



## REGULAMENTO DO 1º CONCURSO GASTRONÔMICO DON TULIO & CASA D'ITALIA 2026

A “ASSOCIAÇÃO CASA DE ITÁLIA”, CNPJ 21.179.908/0001-84, sediada na Avenida Barão do Rio Branco, nº2585, Centro em Juiz de Fora, MG e “DON TULIO”, CNPJ 30.462.909/001-41, sediada na Rua Viscondessa Di Cavalcante, nº 75, 2º andar, Poço Rico, Juiz de Fora, que de forma conjunta provem o **1º CONCURSO GASTRONÔMICO DON TULIO & CASA D'ITALIA-2026**.

### ARTIGO PRIMEIRO - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado nos meses de fevereiro e março de 2026 dentro do seguinte cronograma:

ROTEIRO DE AÇÕES	DATAS
Divulgação do concurso seus objetivos e critérios	a partir de 10/02
Início das inscrições	18/02
Término das inscrições	23/02
Entrega da “Colomba Pascal” pelos participantes na Casa d’Itália	03/03
Avaliação da comissão julgadora	04/03
Resultado durante a 1º feira de Páscoa da casa D’Itália e Don Túlio	às 11:00 no dia 08/03 - Domingo

### ARTIGO SEGUNDO - DOS OBJETIVOS, PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES:

A realização deste concurso é parte integrante da programação de eventos da **ASSOCIAÇÃO CASA DE ITÁLIA** em parceira com a **DON TULIO** no ano de 2026 e tem como objetivo incrementar a visibilidade, e promover a gastronomia e a cultura italianas.

É de responsabilidade dos participantes inscritos todos os custos envolvidos na realização, produção e entrega do prato sobre o tema “Confeitaria artesanal - Colomba Pascal”.

### ARTIGO TERCEIRO - DOS PRAZOS E INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas de forma gratuita, online, ou presencial, nos canais dos promotores do evento ou na sede da **ASSOCIAÇÃO CASA DE ITÁLIA**, em horário administrativo (2<sup>ª</sup> a 6<sup>ª</sup> das 08:00 às 16:00) através do formulário específico - Anexo II.

Poderão participar do concurso os sócios membros da **ASSOCIAÇÃO CASA DE ITÁLIA** e o público em geral, desde que cumpridas as exigências e normas deste regulamento e serem maiores de 18 anos.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a participação de pessoas jurídicas. O concurso é exclusivo para pessoas físicas, residentes nos municípios da Zona da Mata Mineira.



## ARTIGO QUARTO - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

O concurso terá categoria única: “Confeitaria - Colomba Pascal”.

Especificações da avaliação:

- É limitada a uma amostra por inscrição.
- O participante deverá apresentar sua amostra, devidamente acondicionada e protegida, na data, local e horário determinados (“ARTIGO PRIMEIRO” deste regulamento) devidamente identificada com o nome e telefone do participante;
- A COLOMBA PASCAL deverá ser apresentada em quantidade suficiente para que possa ser degustado pelos jurados que serão em número de cinco.

Para efeitos de classificação e julgamento, serão levados em consideração os seguintes parâmetros de avaliação:

- Apresentação
- Aroma e aparência – aroma, cobertura e cor da massa.
- Adequação e observação das instruções do regulamento referentes a apresentação da amostra.
- Textura e estrutura da massa – leveza, umidade e elasticidade.
- Sabor e recheio – equilíbrio, distribuição do recheio, qualidade dos ingredientes.

Votação:

- Os votos da comissão julgadora serão individuais.
- As notas serão de 5 a 10.
- A classificação será o somatório das notas de cada jurado.
- O vencedor será o candidato que obtiver o maior somatório, o segundo lugar a segunda maior nota e o terceiro lugar a terceira maior nota.

## ARTIGO QUINTO - DA PREMIAÇÃO

Após a avaliação dos jurados, o resultado será divulgado durante a realização da “1<sup>a</sup> Feira de Páscoa da Casa D’Itália & DON TULIO, no dia 08/03, às 11:00 pela organização do evento. Os três melhores classificados receberão os prêmios que serão entregues, conforme segue:

- **1º Lugar** - Vale compra de R\$ 300,00 (trezentos reais) em produtos da **DON TULIO**, mais certificado alusivo à sua colocação no concurso e a prerrogativa de se tornar um fornecedor de artigos artesanais da **DON TULIO**.



- **2º Lugar** - voucher de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para ser utilizada no Complexo Lourdes Square, mais certificado alusivo à sua colocação no concurso
- **3º Lugar** - Vale compras de R\$ 100,00 (cem reais) para consumo no Empório **DOM SILVIUS** no Alto dos Passos, mais certificado de alusivo à sua colocação no concurso

**Parágrafo Único** - A participação no concurso implica na aceitação, sem reservas, de todos os artigos deste regulamento. Todos as amostras poderão ser fotografadas para eventuais montagens de painéis de divulgação, publicações, exposições, ou outro evento congênere. Todos os participantes terão direito a um Certificado de Participação.

#### **ARTIGO SEXTO - DA COMISSÃO JULGADORA**

A comissão julgadora será responsabilidade da **FACULDADE ENSINE** (ensine-e.edu.br), uma das apoiadora do concurso, e será composta pelo Presidente da Casa D'Itália, a Chef Executiva da DON TULIO e mais 03 (três) convidados, indicados pela **FACULDADE ENSINE** considerando o conhecimento, experiência e imparcialidade.

A comissão julgadora é soberana e sua decisão é irrevogável.

#### **ARTIGO SÉTIMO - OUTRAS CONSIDERAÇÕES NÃO PREVISTAS:**

Os casos não detalhados neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

#### **ARTIGO OITAVO – DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM E OUTROS:**

Os direitos de publicação das receitas, divulgação dos resultados, fotos e inserções da divulgação dos resultados, ficam cedidos sem qualquer tipo de ônus à ASSOCIAÇÃO CASA DE ITÁLIA", CNPJ 21.179.908/0001-84, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2585, Centro em Juiz de Fora, MG e DON TULIO , CNPJ 30.462.909/001-41, estabelecida na Rua Viscondessa Di Cavalcante, nº 75, 2º andar, Poço Rico, Juiz de Fora, que de forma conjunta promovem o 1º CONCURSO GASTRONÔMICO DON TULIO & CASA D'ITALIA-2026.

Juiz de fora, 09 de fevereiro de 2026.

#### **ASSOCIAÇÃO CASA DE ITÁLIA**

CNPJ 21.179.908/0001-84

Paulo Jose  
Presidente

#### **DON TULIO**

CNPJ 30.462.909/001-41

Marcus Túlio  
Diretor

## **ANEXO I - Termo de referência sobre as Especificidades da “Colomba Pascal”.**

### **I - Origem da colomba pascal**

Essa iguaria surgiu na Itália antiga e desde o início foi um símbolo de tolerância e harmonia. Diz a lenda que o Rei Albuíno da Lombardia, ávido pela conquista de novos territórios no Norte da Itália, lançou uma ofensiva para conquistar a cidade de Pavia. O que seria uma batalha fácil, acabou se tornando um conflito demorado. E a resistência enfrentada por seus exércitos fez o rei jurar vingança. Até que recebeu um doce em forma de pomba da paz, preparado por um padeiro de Pavia e entregue por um cocheiro, o que fez com que os ânimos se acalmassem na região. O sabor da iguaria encantou Albuíno que, vencido pela boca, desistiu da invasão.

Na forma de pomba, símbolo universal da paz e representação do Espírito Santo, a receita da colomba pascal se espalhou pelos países cristãos da Europa onde tornou-se tradição. Na maioria dos lugares é consumida pelas famílias no café da manhã no domingo de Páscoa. Na Itália, também é servida na segunda-feira, ‘Pasquetta’. O fato é que esse costume, principalmente, por influência dos imigrantes italianos, também chegou ao Brasil onde vem se popularizando cada vez mais, ano após ano, também em uma versão simplificada, em formato oval.

### **II - Colomba pascal e Panetone**

Muita gente ainda confunde a colomba pascal e o Panetone. E não é para menos. Os ingredientes, afinal, são praticamente os mesmos, o que muda são as proporções das duas receitas: a colomba leva mais manteiga, água e açúcar o que deixa o resultado mais úmido. Por causa do formato, ela também assa mais rápido o que exige um cuidado mais delicado durante o preparo: se passar do tempo no forno, a cobertura amarga e tudo se põe a perder.



## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO

<b>1º CONCURSO GASTRONÔMICO DON TULIO &amp; CASA D'ITALIA 2026</b>		
DATA:	INCRIÇÃO N°:	000001
NOME		
CPF:	DATA DE ANIVERSÁRIO:	
ENDEREÇO		
RUA:	N°:	
BAIRRO:	CIDADE:	
TELEFONE FIXO: ( )	TELEFONE CELULAR: ( )	
WhatsApp : ( )	e-mail	
Declaro para fins de confirmação e validação da minha inscrição no <b>“1º CONCURSO GASTRONÔMICO DON TULIO &amp; CASA D'ITALIA 2026”</b> , que tomei conhecimento do conteúdo do seu regulamento, aceitando suas prerrogativas e exigências para a minha inscrição .		
Assinatura do participante		CENTRAL DE MATRÍCULA